



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo nº **017/2025**, para a contratação de banda musical para se apresentar no dia primeiro de março durante o carnaval de 2025 no Município de Presidente Olegário.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da Banda; Banda Ben, que é uma atração conhecida localmente, regionalmente e nacionalmente, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentações no Carnaval 2025.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 21 de fevereiro de 2025

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL